



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 31 (trinta e um) de julho de 2020, às 15h53, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 18ª sessão extraordinária para que o Conselho Administrativo pudesse avaliar a Proposta Orçamentária da ESMPU para 2021, apresentada pela Secretaria de Administração (SA), em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do mesmo diploma. A proposta contempla limite total de R\$ 30.089.296,00 (trinta milhões, oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 29.084.489,00 (vinte e nove milhões, oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais) para despesas primárias e R\$ 1.004.807,00 (um milhão, quatro mil oitocentos e sete reais) para despesas financeiras. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que a proposta em comento foi elaborada de acordo com as determinações legais vigentes, as normas técnicas do Ministério da Economia e ajustada conforme o referencial monetário informado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério Público da União (SPO/PGR/MPU), responsável pela coordenação e consolidação das propostas no âmbito do Ministério Público da União. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foi encaminhado o documento no qual contém a Proposta Orçamentária - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício financeiro de 2021, da ESMPU. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Administração está AUTORIZADA a encaminhar a referida proposta à Procuradoria Geral da República para consolidação no âmbito do MPU. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 04/08/2020, às 11:13 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em



04/08/2020, às 11:14 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0234556** e o código CRC **2D56ECD9**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001498/2020-40
ID SEI nº: 0234556